

SINALIZAÇÃO IMPORTANTE PARA VELOCÍPEDES



Estes são apenas alguns exemplos de sinais importantes para os velocípedes.
No entanto, estes devem conhecer todos os outros sinais e regras de trânsito.

DUAS OU QUATRO RODAS, HÁ ESPAÇO PARA TODAS.





LADO A LADO TUDO CORRE SOBRE RODAS.

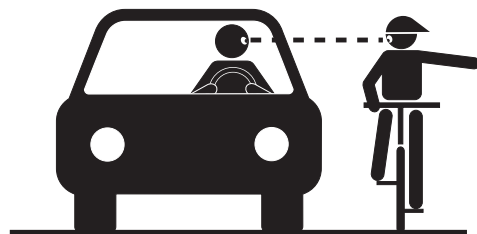
Há muita gente que vai continuar a utilizar o automóvel nas suas deslocações diárias. Mas há cada vez mais pessoas que optam pela bicicleta, não apenas para passear, mas como meio de transporte urbano. As vantagens são evidentes:

-  **Rapidez** - em distâncias até 10 Km
-  **Flexibilidade** - pode ser utilizada em articulação com os transportes públicos
-  **Facilidade em estacionar**
-  **Economia** - não gasta combustível
-  **Saúde** - exercício físico
-  **Não poluente** - 0 emissões de CO2 e 100% silenciosa

É fundamental que automobilistas e ciclistas convivam pacificamente. Afinal, se pensarmos bem, é muito mais aquilo que os une do que aquilo que os separa. As ruas são as mesmas, as regras e os sinais também. Têm os mesmo direitos e deveres. Uma boa parte das vezes, até os condutores são os mesmos, pois há cada vez mais pessoas que utilizam os dois meios de transporte. Por isso, não há razão nenhuma para não se darem bem. Partilhem as ruas.



OLHE POR SI. PROCURE O CONTACTO VISUAL, FALE POR GESTOS.



Entre ciclistas e automobilistas, comunicação é segurança. O contacto visual é a primeira garantia de que tudo vai correr bem. Olhos nos olhos, ambos têm a certeza de verem e de serem vistos. Depois, é essencial mostrar claramente as nossas intenções. Para isso, nada melhor que os gestos. Para indicar que vamos mudar de direção, para dar sinal de passagem ou outra informação qualquer.

Vista por trás da bicicleta



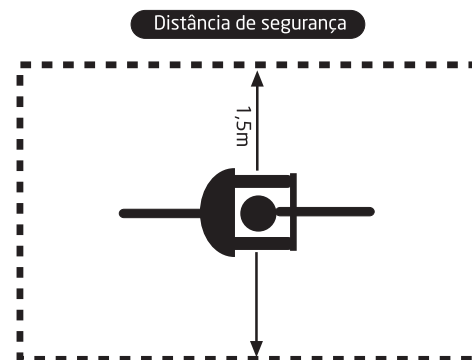
Para a esquerda

Para a direita

A RUA NÃO É SÓ SUA. DÊ ESPAÇO AOS CICLISTAS.



Os automobilistas nunca podem esquecer que as bicicletas nem sempre seguem uma linha contínua e previsível. Por vezes, devido ao esforço ou para se desviarem de um buraco ou outro obstáculo, fazem desvios bruscos. Por isso, é fundamental dar-lhes espaço de manobra, margem de segurança. Por outro lado, para sua própria segurança, os ciclistas não devem circular muito perto dos carros estacionados, pois se alguém abrir uma porta de repente, acontece o acidente. Assim, os automobilistas devem manter a distância de segurança.



A RUA É DE TODOS. NÃO FAÇA MANOBRAS IMPREVISTAS.



Já se sabe que não é possível pedalar sem o mínimo desvio. Mas também não é preciso andar constantemente aos ziguezagues, deixando os automobilistas sem saber o que fazer. Muito menos é admissível tirar as mãos ou os pés dos pedais ou fazer qualquer tipo de acrobacia. Quando um ciclista precisa de efetuar qualquer manobra, como mudar de direção, não pode fazê-lo de repente, sem se certificar que o pode fazer e sem avisar. Numa colisão entre um automóvel e uma bicicleta é sempre o ciclista quem sofre.

PEDALAR EM SEGURANÇA



Circule à direita, mas com alguma margem em relação à berma.

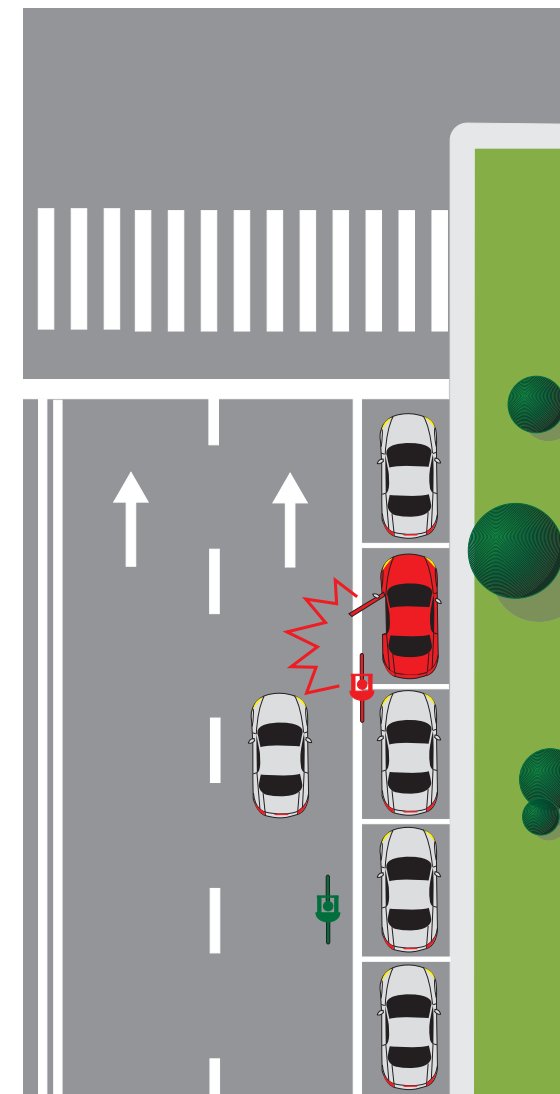
É mais provável embater com a própria berma ou com uma porta que se abre de repente do que ser colhido por detrás por um veículo que o vê perfeitamente.

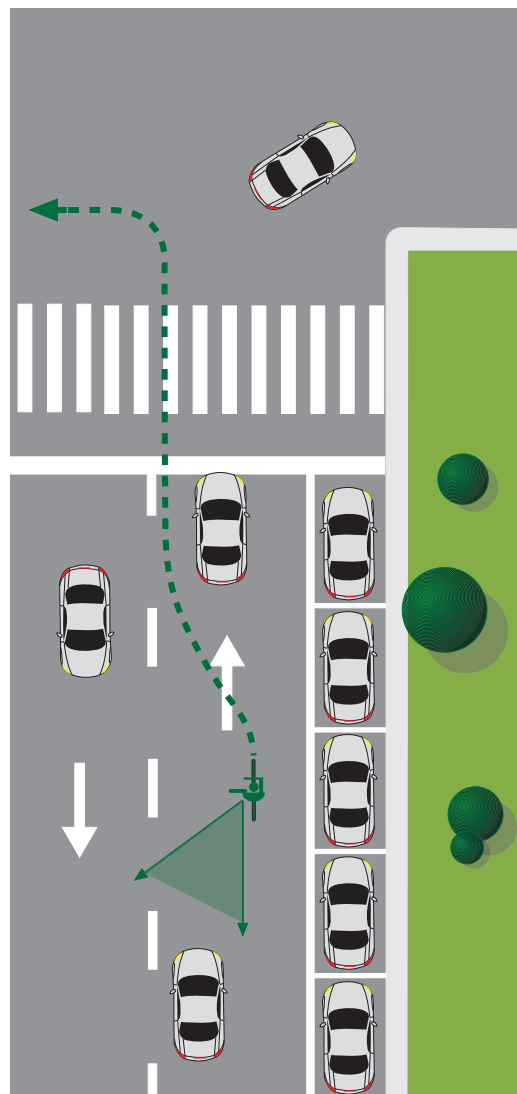


À noite, utilize luzes e refletos na bicicleta e no corpo. Quanto mais visível, melhor.



Para **mudar de direção**, olhe à sua volta mas especialmente para trás, sobre o ombro, para o veículo atrás de si. Procure sempre o contacto visual, pois só assim tem a certeza absoluta de que ele o está ver.





- Coloque-se na **posição correta**: se for para a direita, encoste-se à direita; se for para a esquerda, aproxime-se do eixo da via.
- **Sinalize a manobra** com o braço, mostrando claramente para que lado vai virar.
- **Verifique de novo** à sua volta se alguma coisa mudou. Se for seguro, efetue a manobra.

 **Use a campainha** sempre que necessário. Se não for suficiente, grite.

 **Nas rotundas**, circule como qualquer outro veículo, tomando a via mais interior se não vai sair na próxima saída e depois a via exterior quando pretender sair. Sempre com muita atenção e sinalizando as mudanças de direção.



AS REGRAS SÃO PARA TODOS, CICLISTAS INCLUÍDOS.

Tal como os automobilistas, também os ciclistas devem **saber as regras e os sinais de trânsito**. Como é possível partilhar as ruas sem saber como circular? Devem também conhecer bem os limites da sua bicicleta e mantê-la num estado de funcionamento perfeito. O uso de **capacete de proteção** não é obrigatório, mas altamente aconselhável. Por vezes, é permitido aos ciclistas circular em passeios ou em ruas pedonais. Nesse caso, devem lembrar-se que a circulação de peões, além de mais lenta, não é minimamente ordenada. Por isso, devem circular bastante devagar e utilizar a campainha quando se aproximam de um peão e pretendem ultrapassá-lo. Não façam aos peões o que não gostam que os carros vos façam.



PRINCIPAIS REGRAS EXCLUSIVAS PARA VELOCÍPEDES.

 Velocípede é o veículo com duas ou mais rodas acionado pelo esforço do próprio condutor por meio de pedais ou dispositivos análogos.

 Os condutores de velocípedes devem ceder sempre a passagem sobre os veículos a motor, exceto quando estes saíam de um parque de estacionamento de uma zona de abastecimento de combustível, de um prédio ou caminho particular ou entrem numa rotonda, bem como quando o velocípede saia de uma passagem de nível.

 É proibido o trânsito de velocípedes nas autoestradas, nas vias reservadas a automóveis e motociclos e nos respetivos acessos.

 O condutor de um velocípede deve ser portador de documento legal de identificação pessoal.

 Os condutores de velocípedes não podem conduzir com os pés fora dos pedais e as mãos fora do guiador, exceto para assinalar qualquer manobra com as mesmas, nem fazer-se rebocar, nem levantar qualquer roda, nem seguir a par salvo se transitarem em pista especial.

 Os velocípedes só podem transportar o(s) seu(s) condutor(s), podendo ainda transportar crianças desde que em dispositivo próprio e com capacete devidamente ajustado e apertado.

 Só pode transportar-se carga em cesto, mala, caixa própria para o efeito ou reboque.

 É obrigatório o uso de luzes desde o anoitecer ao amanhecer e sempre que as condições meteorológicas ou ambientais que tornam a visibilidade insuficiente.

 Quando o velocípede é conduzido à mão, o seu condutor é equiparado a um peão.